
Administração Central
Unidade de Recursos Humanos
Unidade do Ensino Médio e Técnico
Unidade do Ensino Superior de Graduação

Ofício Circular Conjunto nº 05/2017 – URH/CETEC/CESU

São Paulo, 27 de março de 2017

Senhor(a) Diretor (a) de ETEC e FATEC

Diante do recente levantamento elaborado pela URH, e em decorrência das reuniões ocorridas com o pessoal técnico e Coordenadores da Cetec e Cesu, ficou evidenciada a existência de grande quantidade de aulas livres com claro docente.

Neste contexto, em face da autorização exarada pela senhora Diretora Superintendente no Ofício nº 053/2017-URH, **comunicamos Vossa Senhoria que as vagas distribuídas através dos Ofícios Circulares Conjunto nºs 01/2017 – URH/CETEC e 02/2017 – URH/CESU, e sem prejuízo do cumprimento dos procedimentos neles estabelecidos, poderão ser utilizadas também para a realização de concursos públicos, visando a atribuição de aulas que hoje se encontram livres, ou seja, não existem docentes ministrando-as.**

Comunicamos, também, que em razão da medida acima autorizada, e a existência de elevado número de vagas ainda não utilizadas, **que o prazo anteriormente fixado para 31 de março, fica prorrogado para 05/05/2017.**

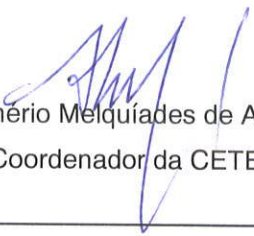
As Unidades de Ensino não contempladas com vagas, e que necessitem de vagas, em especial para a regularização da situação objeto do presente ofício, favor encaminhar os pedidos devidamente justificados, na seguinte conformidade:

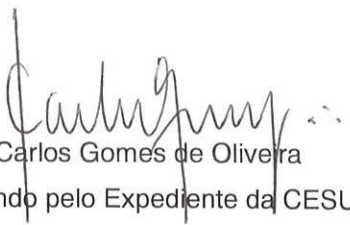
ETECs - ao Departamento de Gestão de Seleção de Docentes e Auxiliares de Docente;

FATECs – a Unidade do Ensino Superior de Graduação.

Atenciosamente.


Elio Lourenço Bolzani
Coordenador da URH


Almerio Melquiades de Araújo
Coordenador da CETEC


José Carlos Gomes de Oliveira
Respondendo pelo Expediente da CESU